



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

**DECRETO Nº. 020, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da FIMJ nos termos :  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 16 / 02 / 23

**ALTERA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO  
CURADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE  
JANAÚBA – HOSPITAL REGIONAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente o artigo 17, §1º, do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Janaúba, especialmente:

**CONSIDERANDO** que o artigo 17, I, II, III, IV e V, do Estatuto da Fundação Hospitalar de Janaúba, estabelece que 5 das 10 vagas do conselho curador são de indicação do Prefeito, sendo que as indicações devem corresponder a representantes da Secretaria de Saúde, Planejamento, Administração, Obras, e Promoção Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal de 060/2021, de Exoneração do Ex-Administrativo e Financeiro, Sr. Valter Mineira de Farias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o membro suplente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Janaúba – Hospital Regional, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, que passará a ser composto a partir da publicação desta Portaria, com o seguinte membro suplente:

- I) Representante da Secretaria de Promoção Social:**  
**Titular:** CHRYSTIANO MOTA CARNEIRO  
**Suplente:** SAMARA ESTEVAM.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 16 de fevereiro de 2023.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=MG,  
email=jg@prefeitura.janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito do Município de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**

Procuradora-Geral do Município.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação